

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2022

Altera a Lei Municipal nº 3.199/2008, para prorrogar o prazo para o INSS iniciar a construção de sua sede própria em terreno doado pelo Município.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2022.

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Wellerson Mayrink de Paula